



SÃO LOURENÇO
Qualidade de vida em primeiro lugar.

Impresso Especial CONTRATO Nº. 912166807/2008 - CORREIOS

são lourenço jornal



Domingo, 25 de junho de 2017
Edição nº 4296 - R\$ 1,00

Primeira cirurgia bariátrica do Hospital SL completou 6 meses

► Demonstrando exercer, de fato, papel de referência em São Lourenço e municípios circunvizinhos, o Hospital São Lourenço realizou, em novembro de 2016, as duas primeiras cirurgias bariátricas (conhecidas como redução de estômago) da região. No final de maio passado, Alessandra Ribeiro Pereira (de Baependi/MG), primeira paciente a passar pelo procedimento na instituição, se mostrava - na consulta de retorno após seis meses - muito satisfeita com o tratamento. "Fiquei impressionada com o excelente atendimento do Hospital. Sinto-me bem melhor não apenas na parte estética, mas quanto à minha qualidade de vida em geral", elogiou

Cirurgia Bariátrica



► Mulher é morta após ser agredida em Pouso Alto

(pág 03)

► De que lado nós estamos?

(pág 02)

► Atividade física pode ajudar na saúde e beleza

(pág 02)



A MAIS OUVIDA DA CIDADE!



EDITORIAL

jornalismo@portalalternativa.com.br

Grandes empresários deveriam ser símbolos de sucesso, empreendedorismo e retidão. Homens feitos por si mesmos em processos concorrenciais de que saíram vitoriosos. Apareceriam, então, como exemplos a serem seguidos tanto por jovens em início de carreira quanto por aqueles que seriam objeto de emulação.

Uma sociedade se organiza em função de exemplos a seguir, numa encarnação de valores a serem repetidos. O mundo empresarial deveria, nesse sentido, mostrar o caminho dos que pretendem o sucesso na vida econômica, sem descuidar, evidentemente, de que esse sucesso obedeça a regras do ponto de vista moral e jurídico. Não se trata de um vale-tudo no absoluto desconhecimento do compromisso com valores éticos.

O Brasil, no longo reinado lulopetista, com suas consequências agora aparecendo, deu mostras de condutas que não deveriam ser imitadas. Seriam a expressão de um sucesso a ser obtido a qualquer preço, como se o mundo das regras jurídicas e de mercado fosse considerado simplesmente na perspectiva de sua perversão. Seu capitalismo seria o do compadrio, tornando-se progressivamente o dos comparsas.

Quais eram os símbolos nacionais que se vinham destacando? Quem era apresentado como caso de sucesso, preenchendo capas de revista, propagandas, notícias, redes sociais, o mundo televisivo? Marcelo Odebrecht,

os irmãos Batista da JBS, Eike Batista e outros. Todos têm em comum estreitas relações com o ex-presidente Lula — embora todos procurem agora minimizar esse fato, o próprio Lula incluído. De repente, tornaram-se desconhecidos, como se num passe de mágica tudo o que fizeram juntos tivesse sido apagado.

É bem verdade que nesse relacionamento de compadrio Lula foi somente o líder máximo, tendo sido acompanhado por todo um submundo em que compareceram não apenas os petistas, mas a maioria dos outros partidos, numa espécie de partilha dos bens nacionais. Estabeleceu-se uma triangulação entre políticos, empresários e executivos de empresas estatais e bancos públicos, baseada tanto no enriquecimento pessoal e no sucesso das empresas quanto no financiamento de partidos políticos. Convém ressaltar que isso não ficou limitado a um falseamento da concorrência, restringindo severamente as condições de uma economia de mercado, mas terminou evoluindo para um complexo esquema de corrupção que permeou todo o aparelho estatal.

O saqueio da Petrobrás ilustra muito bem a que ponto esse processo foi conduzido, espalhando-se para outras empresas e bancos públicos. Os compadres evoluíram para comparsas. O mundo da política tornou-se o da polícia; o mundo empresarial, o do crime.

A Lava Jato tem o grande mé-

Símbolos nacionais

Antes eleitoralmente ludibriada, a sociedade insurge-se contra o espetáculo da corrupção



rito de ter desvendado essa trama. Graças ao incansável trabalho de juízes, desembargadores, promotores, procuradores e policiais federais esse submundo veio à tona, expondo a corrupção que tomou conta do Estado, dos partidos e de par-

te do mundo empresarial. A delação premiada, nesta perspectiva, foi um instrumento da máxima importância. *Dennis Lerrer Rosenfield é professor de Filosofia na UFRGS; e-mail denisrosenfield@terra.com.br



SIMONE GANNAM

Falando ao Coração

sigannam@yahoo.com.br

DE QUE LADO NÓS ESTAMOS?

Um homem tinha dois filhos e pediu a ambos que fossem trabalhar em sua vinha. O primeiro disse Sim, mas não foi. O segundo disse Não, mas compareceu ao trabalho. O que é mais grave, quem está certo e quem está errado?

De qualquer modo, é importante, antes de tudo, que pensemos antes de empenhar nossa palavra e de darmos nossas respostas. Sim e não pressupõe decisões e antes de decidirmos qualquer coisa, por menor que seja, é preciso refletir e ponderar, para não correremos o risco de, como neste exemplo, arrependermos-nos da palavra empenhada.

No entanto, é fato que, diante de Deus, a ação vale muito mais que o discurso, o fazer tem muito mais valor do que as palavras. Assim, de nada adianta gritarmos "Senhor, Senhor!" e não vivermos como se Ele realmente fosse o guia de nossos gestos e atitudes concretas...

Cristo veio ao mundo para revolucionar todos os conceitos. Para Ele, desde sempre e para sempre, muito mais importante do que parecer, é ser. Para Deus temos valor pelo que fazemos,

pelo amor que dedicamos ao próximo e não pelos lugares que ocupamos no templo ou na sociedade. A todos podemos enganar, menos a Ele, que conhece como ninguém os desejos de nosso coração...

Analisemos a profundidade das palavras de Pe. Nilo Luza: "Uma religião que se restringe ao cumprimento de rituais e práticas religiosas e se descuida da vivência fraterna, da ternura e da compaixão, não é do agrado de Deus e é de pouca valia. Todos somos chamados a trabalhar na vinha do Senhor, não só com palavras, mas arregaçando as mangas, dando continuidade ao Seu projeto em prol de uma sociedade justa e fraterna."

De que lado nós estamos: falar é fácil, difícil é agir. Espiritualidade verdadeira requer atitudes, mudança, envolvimento, participação e interesse pelo outro, sobretudo pelos excluídos. Palavras passam como vento, mas o trabalho bom que podemos e devemos fazer diariamente, nas mínimas coisas, plantando sementes de paz, solidariedade, união, compaixão, perdão permanecem para sempre e dão frutos, ainda que a longo prazo!



MONS. JONAS ABIB

Reflexão

Devemos acolher a todos, seja qual for a situação

Devemos acolher a todos, mesmo aquele que julgamos não merecer

Um judeu nunca comia com um inimigo ou ia a casa de um pecador. Jesus, ao contrário, mostra que "ser bom" é acolhê-los.

Acolher a pessoa na situação em que estiver e buscar ser íntimo dela é a maior maravilha que Jesus faz.

O discípulo de Cristo considera Jesus como o único e verdadeiro modelo no qual se inspira. Portanto, o discípulo de Cristo está atento aos irmãos.

Seu irmão,

Monsenhor Jonas Abib

Fundador da Comunidade Canção Nova



VERA GANNAM

Maria Nossa Mãe

Aparições da Rainha da Paz

Celebramos no dia 25 de junho, a festa de Nossa Senhora Rainha da Paz. Neste ano, comemoramos 36 anos das aparições de Maria, em Medjugórie.

No dia 24 de junho de 1981, em uma pequena colina — Podbrdo, Nossa Senhora, trazendo o Menino Jesus nos braços, aparece a quatro jovens: Ivanka, que foi a primeira a vê-la, Mirjana, Vicka e Ivan. No dia seguinte, 25, mais uma jovem, Marija, e 10 anos, também a veem, completando-se assim o grupo de seis videntes.

Pela primeira vez a enxergaram de perto. Diz Vicka: "Quando chegamos aos poucos metros da Senhora, sentimo-nos confusos e tivemos medo, mas foi por uns instantes apenas; caímos de joelhos e rezamos as orações que sabíamos: Pai-Nosso, Ave-Maria e Glória ao Pai. Então a felicidade que experimentamos foi indescritível! Tão linda, tão amável, tão próxima... se quiséssemos poderíamos até tocá-la. Seus traços fisionômicos eram nítidos. Aparentava de 18 a 20 anos. Belissi-

ma!"

No dia 06 de agosto, os videntes perguntaram à Senhora qual era seu nome. Ela diz: "Eu sou a Rainha da Paz". Pode-se dizer verdadeiramente que o acontecimento de Medjugórie é um mistério natalício, lembrando que Maria escolheu o dia 25 do mês para falar ao coração do homem deste nosso tempo.

Qual o presente que oferecemos, neste dia 25 de junho, a tão boa Mãe que disse que se soubéssemos o quanto nos ama, choraríamos de alegria? Um lindo ramalhete de flores espirituais, como a participação diária da Santa Missa, a leitura da Bíblia, a adoração do Santíssimo Sacramento, o terço ou o rosário, a renúncia de algo que mais gostamos ou aquilo que nosso coração nos mostrar, irá com certeza alegrar o Coração da Mãe que tanto amamos!

Agradecemos à Rainha da Paz por sua presença diária entre nós, nestes 36 anos de bênçãos e graças!

Fonte: Anunciando Medjugórie



DÉBORA CENTI

Irresistível mundo da beleza

A atividade física pode ajudar na saúde e beleza

Nosso corpo requer exercícios físicos para manter-se saudável e em equilíbrio. Entre os benefícios da atividade física estão: a prevenção do risco de ocorrência de diabetes, de doenças cardíacas, da obesidade e da hipertensão arterial, ajuda numa melhor mobilidade e equilíbrio, mantém a saúde em geral em bom estado, diminui a depressão e a ansiedade, além de auxiliar na boa forma física.

Apesar das vantagens da prática de exercícios físicos, um número exorbitante de pessoas, segundo a Organização Mundial de Saúde, são sedentárias. O dia a dia não requer esforços musculares como antigamente, uma vez que as facilidades dos meios de transporte, os controles remotos, os elevadores e até mesmo as demandas profissionais promovem um suposto conforto onde a força física ficou quase ausente. Assim, a própria rotina contribui para o grande número de sedentários, indo contra o lema da vida saudável. Para garantir uma boa saúde, no entanto, é preciso ir contra a correnteza do comodismo e procurar maneiras de exercitar o corpo.

Ir ao encontro à saúde é uma decisão inteligente porque, com o aumento da expectativa de vida, a prática de exercícios físicos proporciona uma qualidade de vida melhor e por mais tempo. Ao exercitar-se, os benefícios dessa prática se espalham pelo corpo todo. Ela faz com que a pessoa se afaste por algum tempo de sua rotina e problemas do dia a dia, promovendo relaxamento e bem-estar. Há redução da dor, maior consciência da eficácia corporal e do controle pessoal.

Além da alternativa de frequentar uma academia, medidas como não usar o elevador, caminhar ou andar de bicicleta até o local de trabalho também podem ser considerados exercícios físicos e fazem o corpo sair da posição de sedentário e ainda queimar algumas calorias em excesso. Ter boa vontade e separar um tempo para si mesmo para movimentar-se é dar a oportunidade de ter um corpo mais saudável, aumentar a autoestima, ter uma qualidade de vida melhor e investir num futuro sem complicações relacionadas à saúde.

(Fonte: Portal da Educação)



LOCADORA DE VEÍCULOS
MAP CAR

35 3331.1320
35 8871.1320
35 8869.5662
35 9983.5662

R. Melo Viana, 48 - Centro - São Lourenço/MG

Dr. Luis Paulo de Oliveira
Oncologia Ortopédica
Cirurgia da Coluna
TRATAMENTO CLÍNICO E
INTERVENCIÓNISTA DA DOR
(35) 8879 - 8989 - lpauloopereira@gmail.com

Primeira cirurgia bariátrica do Hospital SL completou 6 meses



Demonstrando exercer, de fato, papel de referência em São Lourenço e municípios circunvizinhos, o Hospital São Lourenço realizou, em novembro de 2016, as duas primeiras cirurgias bariátricas (conhecidas como redução de estômago) da região. No final de maio passado, Alessandra

Ribeiro Pereira (de Baependi/MG), primeira paciente a passar pelo procedimento na instituição, se mostrava - na consulta de retorno após seis meses - muito satisfeita com o tratamento. "Fiquei impressionada com o excelente atendimento do Hospital. Sintome bem melhor não apenas

na parte estética, mas quanto à minha qualidade de vida em geral", elogiou. Após a cirurgia, é mantido acompanhamento psicológico e nutricional. "As ações do serviço hospitalar, do bloco cirúrgico e da ala de internação funcionaram de forma exemplar. As pacientes estão em acompa-



nhamento ambulatorial, com boa evolução", avaliou o dr. Rodrigo Marques, cirurgião bariátrico de Belo Horizonte que coordena a equipe do novo serviço no Hospital. De acordo com o cirurgião, a evolução da primeira paciente é excelente. "A perda de peso está dentro do espera-

do. A Alessandra perdeu mais de 40 kg; considerando-se o índice de massa corporal (IMC) inicial, está absolutamente dentro das metas". Rodrigo Marques afirmou que ela está à vontade com a dieta e tolerando bem as atividades físicas, com melhoras de pressão arterial e em outras áreas.

"O mais importante é que está perdendo peso com saúde e resgatando qualidade de vida. Ainda resta um longo tempo de pós-operatório, mas os resultados são muito animadores", concluiu. Para marcar uma avaliação com o dr. Rodrigo, deve-se ligar para a Medclin: (35) 3332-6444.

Mulher é morta após ser agredida na zona rural de Pouso Alto

Segundo a polícia, suspeito já tinha sido preso por abusar sexualmente da vítima.

Uma mulher foi morta na tarde deste domingo (25) na zona rural de Pouso Alto. Segundo a Polícia Militar, Edvirges Fernandes da Silva, de 52 anos, foi vista por uma testemunha sendo agredida em uma estrada próxima à casa dela, e logo depois, foi encontrada morta no local. O suspeito do crime mora perto da vítima e já havia sido preso por abusar sexualmen-

te da vítima. Ele está foragido. Ainda segundo a PM, uma testemunha disse aos policiais que viu a vítima aparentemente embriagada falando e gritando sozinha na estrada. Em seguida, o suspeito do crime, que tem 58 anos, se aproximou e agrediu várias vezes a mulher com um pedaço de pau. Nesse momento, a testemunha, com medo, entrou na casa dela. Após

um tempo, ela foi até o local socorrer a vítima e acionou a polícia. Quando os policiais chegaram ao local, a mulher já havia morrido. A perícia constatou que Edvirges foi morta por um objeto perfurante. Nenhuma arma foi encontrada no local. O suspeito não foi localizado até a publicação desta reportagem. Ainda de acordo com a polícia, ele já havia sido preso três vezes por abusar sexualmente da vítima. (G1 Sul de Minas)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Conselho Deliberativo do São Lourenço Country Clube, usando de suas atribuições estatutárias (art. 50, item II, letra A), vem através do presente, convocar os associados em pleno uso de seus direitos sociais a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de julho de 2017 às 16h00min em primeira convocação, se houve quórum, ou 16h30 em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede social do São Lourenço Country Clube, sito a Rua J.C. Soares, 400, nesta cidade de São Lourenço, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Atualização do Estatuto Social do São Lourenço Country Clube

O CONSELHO DELIBERATIVO convida e espera o comparecimento de todos os associados.

São Lourenço, 20 de junho de 2017

Edson Jose Faria Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo



DOM ZECA

A notícia é...
maestromartins@yahoo.com.br

sl Aniversário



Luiza, comemorou mais uma primavera no último dia 19, ao lado de seus pais Martha Bacci e Eduardo Bittencourt Ferreira e demais familiares.

Parabéns a linda princesa. Felicidades, saúde e paz. Que Deus lhe conceda vida longa e feliz!!!

sl Corpus Christi



Parabenizamos todas as comunidades e pastorais ligadas a Paróquia de São Lourenço, pelos belíssimos tapetes que enfeitaram nossas ruas, no último dia 15, Dia de Corpus Christi.

Tiramos o chapéu pelo lindo trabalho do decorador Gilmar Furquim e sua equipe da Liturgia pelo lindo tapete que enfeitou a praça de nossa Basílica. Nota mil com louvor!!!

sl Diácono



Irmão Jeferson Silvério Gonzaga, ordenou-se Diácono, no último dia 17, na cidade mineira de Setubinha.

O novo Diácono, é filho da vizinha cidade de Carmo de Minas. Ao nosso grande amigo Jeferson, nosso abraço de felicidades!!!



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.329 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APU- RAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.: SAAE/SLO-79/2017 FORMULADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE EM 20/03/2017 E CON- TÊM

PORTARIA Nº 2.329

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-79/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constatam irregularidades no processo licitatório 207/2013; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros: a Sra. Marilaine Aparecida Ferreira, o Sr. Antonio Carlos de Andrade e a Sra. Cláudia Maciel Vieira, sob a presidência da primeira, a comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-79/2017 e do relatório acostado ao mesmo, ora dirigido à Prefeita Municipal da Administração pelo Diretor Presidente daquela Autarquia.

Art.2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

PORTARIA Nº 2.329

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.330 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APU- RAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.: SAAE/SLO-81/2017 FORMULADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE EM 20/03/2017 E CONTÉM

PORTARIA Nº 2.330

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-81/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constatam irregularidades nos processos licitatórios 241/2016 e 030/2017; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros: a Sra. Carla Bacha de Lorenzotto do Nascimento, o Sr. Túlio Marcos Fernandes Oliveira e o Sr. Leandro Caetano Correa, sob a presidência da primeira, a comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-81/2017 e do relatório acostado ao mesmo, ora dirigido à Prefeita Municipal da Administração pelo Diretor Presidente daquela Autarquia.

Art.2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

PORTARIA Nº 2.330

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 041/2017

Processo 0094/2017 - Pregão Eletrônico 0041/2017 – Objeto Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para uso exclusivo do Canil Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 25/04/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 25/04/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/04/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 25/04/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: Nº. 082/2017, Dispensa Nº. 071/2017. Contratado: Carri Carvalho e Ribeiro Transportes Ltda. ME. Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº.8.666. Ordenador de Despesas: Henrique Ramon Poli de Almeida. Valor mensal: R\$ 110.530,25. Objeto: Operação e Manutenção do aterro de lixo da cidade de São Lourenço/MG. Justificativa: dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 inc. IV, serviço solicitado em caráter emergencial, conforme justificativas da Diretoria Institucional e pareceres jurídico anexos ao processo. Data da Ratificação: 05/04/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente do SAAE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: Nº. 083/2017, Dispensa Nº. 072/2017. Contratado: Plural Serviços Técnicos Ltda. ME. Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº.8.666. Ordenador de Despesas: Henrique Ramon Poli de Almeida. Valor mensal: R\$ 299.887,71. Objeto: varrição dos logradouros da cidade de São Lourenço/MG e fornecimento de equipe multitarefa. Justificativa: dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 inc. IV, serviço solicitado em caráter emergencial, conforme justificativas da Diretoria Institucional e pareceres jurídico anexos ao processo. Data da Ratificação: 05/04/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente do SAAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.332 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APU- RAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.: SAAE/SLO-78/2017 FORMULADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE EM 20/03/2017

PORTARIA Nº 2.332

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-78/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constatam irregularidades no processo licitatório 321/2015; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros: o Sr. Robson Soares de Souza, o Sr. Adolfo Coimbra Alves e o Sr. Edson Marinho, sob a presidência do primeiro, a comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-78/2017 e do relatório acostado ao mesmo, ora dirigido à Prefeita Municipal da Administração pelo Diretor Presidente daquela Autarquia.

Art.2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

PORTARIA Nº 2.332

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo



LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 009/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Vaigás Comércio de Gás Ltda - ME – CNPJ: 06.097.088/0001-98 R\$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0068/2017, Pregão Presencial nº 0009/2017.

São Lourenço, 07 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0068/2017, Pregão Presencial nº 0009/2017, que tem como objeto Aquisição de vale gás para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 07 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.416 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017.

DECRETO Nº 6.416

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do subitem 9.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017, realizado no exercício de 2017; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado, nos termos do subitem 9.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o respectivo Edital para os cargos de Gestor de Arquivos, Gestor de Trânsito, Auxiliar Administrativo I (Planejamento), Auxiliar Administrativo I (Saúde), Fonoaudióloga, Auxiliar de Farmácia, Operador de Sistema de Epidemiologia, Operador de Serviços Gerais/Canil, Auxiliar Desportivo, Recreador Desportivo, Professor de Natação, Monitor de Judô, Monitor de Muai Thai, Advogado, Oficineiro Musicista/Canto/Coral/Teoria Musical, Oficineiro de Tecelagem, Oficineiro de Teatro, Oficineiro de Circo, Oficineiro de Capoeira, Oficineiro de Seresta, Oficineiro de Violão, Oficineiro de Ballet/Jazz/Danças, Oficineiro Educador Físico, Oficineiro de Artes, Pintura e Modelagem, Oficineiro de Informática, Auxiliar Gestão de Bolsa Família, Psicopedagoga, Gestor de Paisagismo, Auxiliar Defesa Civil, constantes das listagens finais dos resultados do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: Nº. 081/2017, Dispensa Nº. 070/2017. Contratado: Carri Carvalho e Ribeiro Transportes Ltda. ME. Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº.8.666. Ordenador de Despesas: Henrique Ramon Poli de Almeida. Valor mensal: R\$ 149.958,53. Objeto: coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos residenciais e comerciais. Justificativa: dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 inc. IV, serviço solicitado em caráter emergencial, conforme justificativas da Diretoria Institucional e pareceres jurídico anexos ao processo. Data da Ratificação: 05/04/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente do SAAE.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº SAAE/SLO- 040/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E TRANSBORDO DE LIXO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. TIAGO ESTEVES DE OLIVEIRA das atribuições do Cargo de **Chefe da Seção de Coleta, Transporte e Transbordo de Lixo** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 04 de Abril de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 003/2017.

São Lourenço - MG, 04 de Abril de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 056/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Bella's Gráfica Eirelli - ME - CNPJ: 17.915.708/0001-75 R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0130/2017, Pregão Eletrônico nº 0056/2017.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0130/2017, Pregão Eletrônico nº 0056/2017, que tem como objeto Aquisição de material gráfico para uso no evento "Avistar Brasil" atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

ALEXANDRE PAIVA FRADE
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 057/2017**

Processo 0143/2017 - Pregão Eletrônico 0057/2017 - Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para manutenção de diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 15h30min do dia 02/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 02/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/06/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 02/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMÔ DE ENCERRAMENTO**

Termo de Encerramento - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0099/2017 - Pregão Presencial nº 0019/2017, que o declarou como LICITAÇÃO ENCERRADA.

São Lourenço, 05 de maio de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 069/2017**

Processo 0166/2017 - Pregão Eletrônico 0069/2017 - Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 14/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 14/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 14/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 021/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Cadmodel Ltda - ME - CNPJ: 02.900.288/0001-86 R\$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0115/2017, Pregão Presencial nº 0021/2017.

São Lourenço, 11 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0115/2017, Pregão Presencial nº 0021/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 11 de maio de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI
Secretária Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 020/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Sergio Samuel Alves dos Santos ME - CNPJ: 02.859.455/0001-92 R\$ 20.525,00 (vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0103/2017, Pregão Presencial nº 0020/2017.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2017, Pregão Presencial nº 0020/2017, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vidros instalados para uso da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento.

Prefeitura Municipal de São Lourenço

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 053/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda - CNPJ: 04.582.480/0001-05 R\$ 57.790,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0123/2017, Pregão Eletrônico nº 0053/2017.

São Lourenço, 12 de maio de 2017.

FABÍOLA ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0123/2017, Pregão Eletrônico nº 0053/2017, que tem como objeto Aquisição de veículos automotivos, zero quilometro, ano de fabricação 2017, atendendo a solicitação de diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 12 de maio de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 053/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda - CNPJ: 04.582.480/0001-05 R\$ 57.790,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0123/2017, Pregão Eletrônico nº 0053/2017.

São Lourenço, 12 de maio de 2017.

FABÍOLA ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0123/2017, Pregão Eletrônico nº 0053/2017, que tem como objeto Aquisição de veículos automotivos, zero quilometro, ano de fabricação 2017, atendendo a solicitação de diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 12 de maio de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 067/2017**

Processo 0164/2017 - Pregão Eletrônico 0067/2017 - Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de vacinas para cão e gato, atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 12/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 12/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 036/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Mega com Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 18.912.372/0001-50 R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e Allper Comercial Eireli - CNPJ: 24.547.906/0001-99 R\$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0085/2017, Pregão Eletrônico nº 0036/2017.

São Lourenço, 17 de abril de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0085/2017, Pregão Eletrônico nº 0036/2017, que tem como objeto Aquisição de colchão encapado e tatame, para atender a Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 17 de abril de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMÔ DE ENCERRAMENTO**

Termo de Encerramento - A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0118/2017 - Pregão Presencial nº 0023/2017, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 17 de maio de 2017.

ALEXANDRE PAIVA FRADE.
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 026/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda. - ME - CNPJ: 04.425.664/0001-53 R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0138/2017, Pregão Presencial nº 0026/2017.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0138/2017, Pregão Presencial nº 0026/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar os trabalhos do evento "V Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador, Exposição de Mini-animais e Cordão de Ouro".

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

ALEXANDRE PAIVA FRADE
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 045/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Panificadora San Remo Ltda EPP - CNPJ: 20.703.641/0001-10 R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0102/2017, Pregão Eletrônico nº 0045/2017.

São Lourenço, 28 de abril de 2017.

FABÍOLA RENO RIBEIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0102/2017, Pregão Eletrônico nº 0045/2017, que tem como objeto Aquisição de computador desktop e notebook para atender diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 28 de abril de 2017.

FABÍOLA RENO RIBEIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 062/2017**

Processo 0155/2017 - Pregão Eletrônico 0062/2017 - Objeto Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das UBS, conforme Emenda Parlamentar nº 81000950, proposta nº 11367.641000/1150-03. Sessão pública: 14h30min do dia 02/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 02/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 02/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 068/2017**

Processo 0165/2017 - Pregão Eletrônico 0068/2017 - Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, atendendo diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 13/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 13/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 048/2017**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda - CNPJ: 21.746.326/0001-32 R\$ 142.919,55 (cento e quarenta e dois mil novecentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0113/2017, Pregão Eletrônico nº 0048/2017.

São Lourenço, 18 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0113/2017, Pregão Eletrônico nº 0048/2017, que tem como objeto Aquisição de blocos de concretos e artefatos de cimento para uso de diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 18 de maio de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO ANULATÓRIO- PROCESSO 0269/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016**

A Prefeita Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; R E S O L V E: ANULAR o Processo Administrativo nº 0269/2017 - Concorrência Pública 03, homologado em 23/12/2016, que tem como objeto: "Contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de São Lourenço conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 455/09 e Termo de Compromisso nº TC/PAC 158/2012, continuidade da obra", pelos motivos expostos nos estudos técnicos e jurídicos, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.472 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.472

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; considerando que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através



Prefeitura Municipal de São Lourenço



da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; considerando a solicitação formulada através do requerimento nº. 18792 de 22/05/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; considerando os termos do Processo Licitatório nº 0138/2017 – Modalidade: Pregão Presencial – Nº Modalidade: 26; considerando que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, a empresa RECEPTUR Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.425.664/0001-53, situada à Rua Nadra Chaib, 115, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. André Luiz Teixeira Pinto, portador do RG nº. M-2.164.731 – SSP/MG e CPF nº. 434.742.766-20, residente Rua Nadra Chaib, 115, bairro Centro, São Lourenço/MG, a permissão de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da Vª Copa das Águas do Cavalo Mangalarga Marchador, no período de 25/05/2017 à 28/05/2017, no horário das 08h00min às 18h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidas da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

DECRETO Nº 6.472

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.341 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO N

PORTARIA Nº 2.341

Dispõe sobre nomeação de equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº 01/2016 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº. 001/2016 que dispõe sobre a nomeação de equipe multiprofissional para a avaliação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** a disposição contida no art. 43, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999; **considerando** que é imprescindível a avaliação dos referidos candidatos a fim de verificar a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a nomeação de equipes multiprofissionais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº 01/2016, bem como a disposição contida no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, como segue:

- Dr. Apolônio Teixeira de Siqueira – Médico Ortopedista;
- Dr. Leonardo Carlos de Moraes – Clínico Geral;
- Sr. Kleber Silva Soares – Gerente de Atenção Básica;
- Sr. Paulo Aparecido Cota – Coordenador de Gestão com Pessoas.

Art.2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço, portadores de deficiências, tomarão posse dos seus respectivos cargos públicos, após o término das atividades da referida Equipe Multiprofissional, com a sua devida aprovação.

Art.3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Multiprofissional não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.344 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.344

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes incisos IX, XII, XIII, XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, através do protocolo nº. 15475 de 04/01/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; **considerando** a nova solicitação para o cancelamento da licença sem remuneração, através do protocolo nº. 304/GRH de 27/04/2017, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art.78, da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Prefeita a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica cancelada a licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, Sr. RICARDO DE MATTOS, ocupante do cargo de "Técnico em Enfermagem", Símbolo "CE-IX", a partir de 22/05/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CONCORRA A UMA
VOLTA AO MUNDO
NA COMPRA DE UM ZAAD.



NOVO ZAAD MONDO.
A SUA PRÓXIMA DESCOBERTA.

oBoticário
Acredite na beleza

NOVA YORK BRUXELAS CAIRO BANGKOK SYDNEY

PROMOÇÃO VÁLIDA ATÉ 23/7/2017
boticario.com.br/promocaozaadmondo

Condições de compra de prêmios: Cada vez que o consumidor compra um produto Boticário, acumula pontos em uma conta virtual. Cada ponto equivale a R\$ 0,10. Os pontos podem ser trocados por prêmios, como vouchers de viagem de R\$ 200,00 (valor em reais) com validade de 30 dias, ou por produtos Boticário. Promoção válida de 3/7/2017 at. 23/7/2017.

COMARCA DE SAO LOURENÇO/MG – EDITAL DE INTERDIÇÃO – Todos quantos o presente edital virem de interdição de **CARMEN TEIXEIRA LIMA**, brasileira, viúva, aposentada, filha de João Teixeira e Luiza da Silva Teixeira, nascida em 29/03/1924, residente e domiciliada à Rua José Cândido da Silva Júnior, 245, Solar dos Lagos, nesta cidade de São Lourenço-MG, conforme Processo nº 637.15.005788-2, que tramitou pela 1ª Vara Cível deste Juízo, requerida por VIRGÍNIA CLAUDIA TEIXEIRA DE ARAÚJO DA SILVA, com sentença reconhecendo e declarando a absoluta incapacidade de CARMEN TEIXEIRA LIMA para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada Curadora, **VIRGINIA CLÁUDIA TEIXEIRA DE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, RG 665944-6, Marinha do Brasil, expedida em 23/08/2001, CPF 554.199.177-34, com prestação do compromisso de lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicada através do Diário do Judiciário Eletrônico (Dje), com acesso através do Portal do TJMG (www.tjmg.br) e afixado no saguão do Fórum. São Lourenço, 19 de junho de 2017. Eu (a) Sônia Nascimento Brito de Carvalho, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu (a) Rosemary Aparecida Bittencourt, Escrivã Judicial, o subscrevo. Eu, Fernando Antônio Junqueira, Juiz de Direito substituto da 1ª Vara Cível, o assino.

Motociclista sofre queda em acidente

Por volta das 18h30 da sexta-feira (23) o Corpo de Bombeiros atendeu a uma ocorrência na Rodovia Doutor Jonas Pereira Maduro na altura do km 07, onde o condutor de uma CG FAN cor preta da cidade de Soledade de Minas relatou que perdeu o controle do veículo quando um ciclista cruzou à sua frente e ao tentar desviar caiu da motocicleta e veio a sofrer fraturas, sendo conduzido até o Pronto Atendimento do Hospital São Lourenço onde ficou sob os cuidados da equipe médica de Plantão.

Prouni do 2º semestre tem nova lista de convocados nesta segunda-feira

Convocados devem apresentar documentos nas universidades a partir desta segunda.

O Ministério da Educação vai divulgar nesta segunda-feira (26) a segunda chamada do Programa Universidade para Todos (Prouni) do segundo semestre de 2017. Não há um horário definido em edital para que os resultados estejam disponíveis.

Os alunos convocados devem apresentar a documentação nas instituições de ensino a partir desta segunda-feira. Quem não cumprir os prazos, perderá o direito à bolsa.

Nesta edição são oferecidas 147.492 bolsas, sendo

67.603 integrais e 79.889 parciais em instituições particulares de ensino superior. A seleção é feita a partir do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), levando em conta critérios socioeconômicos da família do estudante. (G1)

Faculdade de São Lourenço

unisepe
MANTENEDORA



O Serviço Social é uma profissão de homens e mulheres que trabalham para atender as necessidades sociais da população, defendendo os direitos básicos do cidadão. De caráter sócio-político e crítico, utilizando instrumental técnico operacional, intervenções interdisciplinares a fim e trabalhar nas questões sociais. O curso de Serviço Social da Faculdade São Lourenço, teve seu em 2010, no intuito de formar profissionais capazes de atuar na gestão das políticas sociais (saúde, educação, assistência social, habitação) em órgãos públicos de âmbito federal, estadual e municipal ou nas organizações privadas, como empresas, em ONGs (organizações não-governamentais) entre outras. Na faculdade São Lourenço a participação e conhecimento de instituições como instrumento de aprendizado, é muito valorizado. Os alunos têm a oportunidade de fazer visitas institucionais, participação em fóruns e atividades correlatas.

Além das disciplinas teóricas, o currículo do curso também inclui estudo de casos, nos quais os alunos, por meio de vivências, dinâmicas e outros recursos pedagógicos, apreendem os conhecimentos da área para a atuação junto a crianças e adolescentes, terceiro setor, conselhos de direito, idosos, famílias, entre outros. Nos dias 15 a 19 de Agosto a professora do curso de Serviço Social da Faculdade São Lourenço, Beatriz Rezende Rocha, participou do curso Capacita SUAS na cidade de Varginha –MG com Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, André Quintão Silva. A capacitação atende a uma deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social, que assegura aos profissionais da área conhecimentos sobre as principais ferramentas de trabalho junto aos usuários do SUAS. Trata-se do Programa Qualifica SUAS em Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. A participação em cursos como este permite ao professor o aperfeiçoamento e aprimoramento profissional, transmitindo aos discentes a possibilidade de uma maior aproximação entre teoria e prática de ação no cotidiano. É a Faculdade São Lourenço, mais uma vez saindo na frente!

Contato: Coordenação do curso Professora Eliete Lourdes de Almeida Augusto
e-mail: servico.social@faculdadesaolourenco.com.br
Tel: 3332-3355

PREPARE-SE PARA O ENEM INTENSIVO



COLÉGIO LASER
Ensino Médio e Pré-Vestibular
Desde 1983

CURSO INTENSIVO ENEM 2017

MATRÍCULAS ABERTAS

TEL: (35) 3331-2351



PLANETA ANIMAL
35 3332.8284



Doutor Valente
saúde e bem-estar animal



RICARDO VALENTE PASSANEZI Médico Veterinário
CRMV/MG 13.295

Estrutura Completa de Diagnóstico e Tratamento Animal

Consultas | Cirurgia | Ortopedia | Radiologia | Vacinação

Anestesiologia - anestesia inalatória | Laboratório clínico | Eletrocardiograma | Criocirurgia

VOCÊ

+

CARROSSEL
supermercados**Ganhe* 1 lindo
brinde surpresa**e transforme sua geladeira
em um mural de
informações saudáveis.Campanha de incentivo
à alimentação saudável.***Cada R\$50,00
em Hortifruti = 1 ímã**Novo modelo todo dia
1º e 16 de cada mês.CARROSSEL
supermercados

OFERTAS VÁLIDAS DO DIA 30/06 AO DIA 10/07 OU ATÉ DURAR O ESTOQUE

**11,29**
KGArroz Raroz
tipo 1 5 kgAçúcar Cristal
Delta 5kg (OFERTA ESPECIAL)Óleo de Soja
Corcovado Pet
900 ml (OFERTA
ESPECIAL)**2,49**
UNLeite Classe A
1 litro - Integral/Desnatado/
Semidesnatado**8,99**
KGCafé Caboclo a vácuo
500g - Tradicional/
Extraforte**4,89**
KGFeijão Preto
Cabrera 1 kg**3,29**
KGLeite Condensado
Camponesa TP
395g**14,99**
UNMolho de Tomate
Refogado Predilecta
Saché 340g**1,09**
KGMolho de Tomate
Refogado Predilecta
Saché 340g**14,99**
KG

Bacon Sadia kg

**11,98**
KGCarne Seca (Jerked Beef)
Dianteiro Friboi 500g**11,99**
KGCostela Suína
Perdigão**18,99**
KGCoxão Mole
Reserva**7,99**
KG pctFilé de Frango
Congelado Avivar**9,49**
KGLinguica Toscana Congelada
Frimesa**14,98**
KGPaleta Bovina
Reserva kg